# Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
LEI MUNICIPAL N.º 2.848/2016.
**IBIPORÃ – PR**

## RESOLUÇÃO Nº 005/2026

**SÚMULA: Institui membros para compor a Comissão Permanente de Garantia de Direitos do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Ibiporã.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.848/2016 de 18 de outubro de 2016, conforme deliberação em Reunião Ordinária de 06 de abril de 2026,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Instituir membros para compor a Comissão Permanente de Garantia de Direitos do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Ibiporã, conforme segue:

Maíra Damazio Bruna (governamental);

Lorraine Frois da Silva (governamental);

Karoline Marques Araújo (não governamental);

Camila Villas Boas (não governamental).

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 06 de abril de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
KAROLINE MARQUES ARAUJO
Data: 17/04/2026 13:08:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**KAROLINE MARQUES ARAÚJO**
Presidente do CMDM